



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

---

DECRETO 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

**"Fixa data para início do ano letivo,  
aprova o calendário escolar e para o  
ano de 2019, e dá outras providências".**

O Prefeito do Município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, no uso regular de suas atribuições legais, e

*Considerando* a necessidade de se ajustar a data de início do ano letivo com a disposição financeiro-orçamentária do município, tendo em vista o débito do Estado de Minas Gerais em relação às parcelas do convênio do Transporte Escolar do ano de 2018, sendo certo que há 40% do montante em atraso, o que vem comprometendo as finanças do município, haja vista a necessidade de utilização de recursos próprios para custeio de tal despesa;

*Considerando* igualmente a dívida do Estado de Minas Gerais para com o município de Francisco Badaró referente aos recursos apropriados do FUNDEB no ano de 2018, o que redundou em restos a pagar para o ano de 2019, havendo necessidade de regularização da folha de pagamento dos profissionais da educação antes de eventuais contratações;

*Considerando*, por fim, a necessidade de se estabelecer o calendário escolar para o ano letivo de 2019;

**RESOLVE:**

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

---

**Art. 1º.** Fixar como data para início do ano letivo o dia 11/03/2019, adotando-se o calendário escolar anexo a este decreto, o qual dele faz parte integrante.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 15 de janeiro de 2019.

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**Adelino Pinheiro de Sousa**  
**Prefeito Municipal**